



APROVADO

Sala das Sessões, em 06/02/2024

INDICAÇÃO Nº 135 /2024

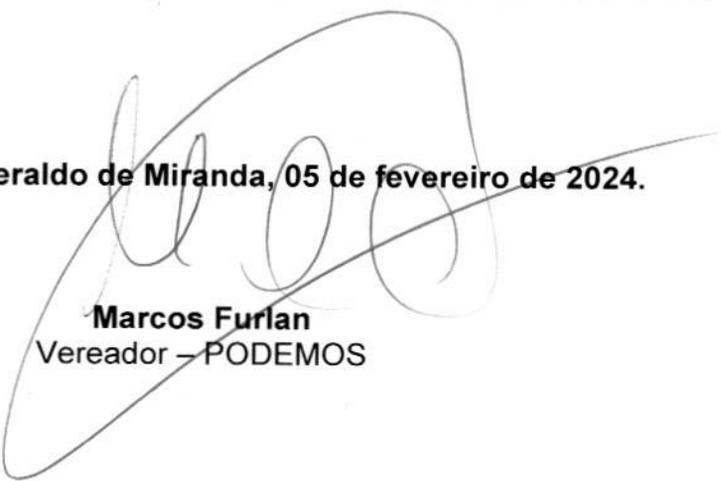
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar a implantação de aulas de Defesa Pessoal para Mulheres nos Centros de Artes Marciais de Mogi das Cruzes, nos distritos de Jundiapéba e César de Souza.

Ambos os Centros de Artes Marciais do Município (Jackson Durães, em Jundiapéba, e Leandro Lo, em César de Souza) atendem jovens e crianças gratuitamente, em diferentes modalidades de lutas, como jiu-jítsu, karatê kyokushin, karatê shorin ryu, judô, taekwondo, boxe, boxe adaptado e kickboxing.

A proposta de promover cursos gratuitos de Defesa Pessoal para Mulheres tem como objetivo inserir o público feminino mogiano na prática das artes marciais, fortalecendo a autoconfiança e preparando mulheres, de várias faixas etárias, para eventuais situações de risco e violência.

Esta Indicação busca atender diferentes regiões de Mogi das Cruzes, visando levar os benefícios das aulas de Defesa Pessoal para Mulheres para nossas munições, considerando ainda tratar-se de um incentivo à prática de atividade física, além de auxiliar na preservação da integridade física do público feminino.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 05 de fevereiro de 2024.


Marcos Furlan
Vereador – PODEMOS